

## 1. SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Transportes

## 2. OBJETO:

Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras, protetores e bateria para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das secretarias do município de João Dourado - Bahia.

## 3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de constantes manutenções dos veículos e máquinas da frota Municipal, visando proporcionar maior segurança no transporte de alunos da rede Municipal de Ensino, transporte de pacientes, bem como, melhor locomoção de forma geral, garantindo maior agilidade nos serviços prestados pelo município de João Dourado - Bahia.

## 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1. São descrições e especificações do objeto:

LOTE 1			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
180860	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 1000R20 BB CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO. L 2	UND	25
180859	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 1000R20 LISO CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO. L 2	UND	25
180877	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 12-4-24 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	6
180874	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 12.5/80R18, COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	20
180876	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 14.00/24 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	30
180878	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 18-4-30 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	6
180872	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 19.5-24 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO. L2.	UND	30
180873	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 275/80R22,5 BB , CAPACIDADE DE CARGA COM CERTIFICADO INMETRO. L 2.	UND	40
178331	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 275/80R22,5 LISO , CAPACIDADE DE CARGA COM CERTIFICADO INMETRO. L 2	UND	40
172236	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 17.5-25 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. L2	UND	20
180875	PNEU -CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 14.9-28 , CAPACIDADE DE CARGA, 12-LONAS COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	6
180879	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 100X20,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	12



180880	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 110/90-17,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	12
180881	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 2/75-18,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	12
180884	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 60/100-17,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	6
180885	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 80/100-14,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	6
180882	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 90/90-18,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	12
180883	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 90/90-19,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	6
172220	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE- CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, CAPACIDADE DE CARGA, CERTIFICADO INMETRO.	UND	20
172221	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE- CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R14, CAPACIDADE DE CARGA, CERTIFICADO INMETRO.	UND	58
172222	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE- CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 185/65R14, CAPACIDADE DE CARGA, CERTIFICADO INMETRO.	UND	50
180886	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 185/65R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	58
172224	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/65R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	18
180887	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/75R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	20
180870	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 215/75R17,5, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	46
180854	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 225/75R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	20
180855	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 235/65R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	10
180888	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 235/70/65R15, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	32
180890	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 245/70/65R15, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	8
180869	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 265/65R17, ARO 17, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	10
180889	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 285/70/65R15, ARO 19,5, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	12
180871	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE- CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 700X16, COM 16 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	20

LOTE 2			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
178348	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 05 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPACIDADE, ADVERTÊNCIA SOBRE RISCO A SAÚDE HUMANA E AO MEIO	UND	12

	AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		
178353	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 100 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	UND	40
178354	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 150 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	UND	40
178349	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 60 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	UND	30
178350	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 70 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	UND	20
178351	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 80 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	UND	20
178352	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 95 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	UND	22

LOTE 3			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
172239	CÂMARA DE AR REF. 1000X20	UND	40
178340	CÂMARA DE AR REF. 12-4-24	UND	30
178343	CÂMARA DE AR REF. 14.9-28	UND	12
178342	CÂMARA DE AR REF. 1400X24	UND	14
178344	CÂMARA DE AR REF. 17.5-25	UND	16
178339	CÂMARA DE AR REF. 18-4-30	UND	30
178341	CÂMARA DE AR REF. 275/80R22,5	UND	20
172240	PROTETOR DE PNEU ARO 20	UND	50
178345	PROTETOR DE PNEU ARO 22	UND	20
178346	PROTETOR DE PNEU ARO 24	UND	14
178347	PROTETOR DE PNEU ARO 25	UND	14

LOTE 4			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
180898	ALINHAMENTO VEÍCULO DE PASSEIO	SER	200
180899	ALINHAMENTO VEÍCULO PESADO	SER	140

180900	BALANCEAMENTO VEÍCULO DE PASSEIO	SER	280
180901	BALANCEAMENTO VEÍCULO PESADO	SER	140

LOTE 5			
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
180902	CAMBAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO	SER	140
180903	CAMBAGEM DE VEÍCULO PESADO	SER	100
180894	CONSERTO DE PNEU 1000X20 COM MANCHÃO	SER	120
180892	CONSERTO DE PNEU 12-4-24 COM MANCHÃO	SER	120
180896	CONSERTO DE PNEU 1400X24 COM MANCHÃO	SER	120
180897	CONSERTO DE PNEU 17,5-25 COM MANCHÃO	SER	120
180893	CONSERTO DE PNEU 18-4-30 COM MANCHÃO	SER	120
180891	CONSERTO DE PNEU 215/75R17,5 COM MANCHÃO	SER	70
180895	CONSERTO DE PNEU 275/80R22,5 COM MANCHÃO	SER	70
180904	DESEMPENO DE EIXO VEÍCULO PESADO	SER	40
172252	REFORMA PNEU 1000X20 BORRACHUDO	SER	120
172251	REFORMA PNEU 1000X20 LISO	SER	120
180843	REFORMA PNEU 12-4-24	SER	120
172257	REFORMA PNEU 1400X24 C/ CAMARA	SER	60
172259	REFORMA PNEU 17,5-25	SER	60
180844	REFORMA PNEU 18-4-30	SER	120
172248	REFORMA PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO	SER	80
172247	REFORMA PNEU 215/75R17,5 LISO	SER	80
172256	REFORMA PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO	SER	70
172255	REFORMA PNEU 275/80R22,5 LISO	SER	70
180905	TROCA DE PNEU VEÍCULO DE PASSEIO	SER	300
180906	TROCA DE PNEU VEÍCULO PESADO	SER	180

## 5. DOS LOTES:

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, deverá ser por lotes para melhor gestão dos contratos, uma vez que o fornecimento dos respectivos objetos visa suprir uma demanda imprevisível e urgente. Sendo assim, justifica-se a contratação em lotes pela necessidade de preservar a integridade qualitativa dos objetos, evitando dificuldades gerenciais e o aumento dos custos, visando um padrão de qualidade e eficiência durante a entrega. É importante acentuar que o agrupamento dos itens não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, vez que, objetiva assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente atender a contento as necessidades da Administração Pública.

## 6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A adjudicatária fica obrigada a entregar/prestar os produtos/serviços, quando solicitado através de Ordem de Compras/Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.
- 6.2. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.
- 6.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no Almojarifado, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh e 11h00minh e entre 14h00min e 17h00min, sem custos adicionais.
- 6.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

## 7. DA GARANTIA

- 7.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

## 8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2023 será:

- 8.1. Incluir todas as dotações das Secretarias.

## 9. VIGÊNCIA

- 9.1. O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

## 10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotos:

- 10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- 10.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;

c) prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

#### **10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

#### **10.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Atestado de capacidade técnica

### **11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**11.1.** Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

**11.1.1.** Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

**11.1.2.** Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

**11.2.** O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

**11.3.** Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

**11.4.** No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**12.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

**12.2.** As Baterias fornecidas, deverão ser seladas, não recondicionada, não remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT e Resoluções CONAMA. Deverá constar no corpo do produto o nome ou marca do fabricante, a tensão e a capacidade, advertência sobre os riscos à saúde humana e ao meio ambiente e a necessidade de após o uso ser devolvido ao revendedor ou assistência técnica autorizada e que tenha garantia mínima de 12 meses.

**12.3.** Os pneus, câmaras e protetores, deverão ser fornecidos com o SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO.

**12.4.** Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

**12.5.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

**12.6.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**13.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

**13.2.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

**13.3.** Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**13.4.** Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

**13.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

### **14. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

**14.1.** Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor **ALEX ALVES MONTEIRO, MATRICULA Nº 3829** como fiscal da execução do mesmo.

### **15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**15.1.** O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

- 15.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;
- 15.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 15.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.
- 15.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

## **16. PENALIDADES**

- 16.1.** A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.
- 16.2.** Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:
- 16.2.1.** 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.
- 16.2.2.** 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- 16.3.** O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.
- 16.4.** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Mateus de Oliveira CPF: 022.609.435-88

João Dourado, 10 de julho de 2023.

Mateus de Oliveira  
Secretário de Transportes

Página 8 de 8

## **ESTADO DA BAHIA**